



Publicado no Diário Oficial  
do Município

Em: 29/09/2020  
DOM N° 6161

## PORTARIA N° 134/2020

Designa fiscal do Contrato de prestação de Serviços e produtos postais

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 7.030/2014 e do Decreto n° 29.406/2020.

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de empresa para prestação de Serviços e produtos postais, com a empresa contratada, **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFICOS - CORREIOS**, nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/1993, conforme processo administrativo n° 46-21.709/2020, Contrato n° 10/2020.

**Art. 2º** - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** - Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de setembro de 2020.

  
**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

